



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

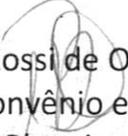
CIDADE DOS PROFETAS

**Ofício 78/2023/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 15 de Março 2023**

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Compromisso, que entre si
Celebram o Município de Congonhas e Larissa Lourdes Bernardes Teodoro
Paiva, no Concurso Miss Universo Minas Gerais 2023, para ciência e controle.

Atenciosamente,


Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 919/2023
Data: 16/03/2023 - Horário: 11:49
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E LARISSA LOURDES BERNARDES TEODORO PAIVA.

Processo Administrativo PMC/ 4762/2006

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG**, com sede à Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Bairro Centro, Congonhas/MG, inscrita no CNPJ: 16.762.446/0001-02, neste ato denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador da Carteira de Identidade n.º M-1.652.882, e CPF: 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, JEAN ÂNGELO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.955.835 e do CPF 029.363.176-06, e de outro lado, Larissa Lourdes Bernardes Teodoro Paiva, portadora da Carteira de Identidade n.º MG -20.342.394, CPF: 139.248.556-84, celebram o presente Termo de Compromisso observada a Lei Federal de nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objetiva o presente Termo de Compromisso repassar auxílio financeiro para Larissa Lourdes Bernardes Teodoro Paiva, para representar o município de Congonhas no Concurso *Miss Universo Minas Gerais 2023*, conforme autorização concedida pela Lei Nº 4.162 de 02 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- I - liberar o auxílio financeiro no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única, para a adequada execução do objeto deste Termo;
- II- no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura deste Termo, dar ciência acerca da celebração deste à Câmara Municipal;
- III- cumprir fielmente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste convênio.
- IV - designar o preposto Edilson Ribeiro – CPF: 652.844.456-00, funcionário da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, para acompanhamento da execução deste termo e apresentação de relatório de acompanhamento de execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA LARISSA LOURDES BERNARDES TEODORO PAIVA.

- I - conhecer, concordar e acatar todas as disposições contidas neste Termo de Compromisso;
- II- prestar contas ao Município das despesas realizadas;
- III- comprovar sua participação no Concurso *Miss Universo Minas Gerais 2023*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

IV - restituir o eventual saldo de recursos atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal no máximo 30 (trinta) dias após a data do término, conclusão do objeto, ou, se for o caso, da denúncia ou rescisão deste Termo seguintes casos:

- a) quando não for executado o objeto do acordo;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas total,
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo.

V- Cumprir fielmente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

Este Termo vigorará a partir da data da assinatura até 30 de abril de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

A dotação orçamentária pela qual correrão as despesas obedecerá à seguinte classificação: Ficha: 9137; órgão: 07; Unidade: 02; Função: 13; Subfunção: 392; Programa: 0023; Atividade: 2218 – Apoio Artístico Cultural; 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1500.

CLÁUSULA SEXTA - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. Para a execução do objeto previsto neste termo de compromisso, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá para LARISSA LOURDES BERNARDES TEODORO PAIVA, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que é parte integrante e indissociável deste termo.

6.2. Fica vedada a utilização de recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida neste Termo, ainda que em caráter de emergência.

CLÁUSULA SÉTIMA- PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. A prestação de contas do recurso repassado para LARISSA LOURDES BERNARDES TEODORO PAIVA, ocorrerá de forma total, até 30 dias após a vigência deste Termo, apresentando o anexo da relação de pagamentos juntamente com os comprovantes e notas fiscais das despesas efetuadas, acompanhado de comprovação fotográfica da realização do Concurso *Miss Universo Minas Gerais 2023*.

7.2. Apresentar um relatório conclusivo dos benefícios alcançados pelo Concurso *Miss Universo Minas Gerais 2023*, assinado pela Miss Congonhas, Larissa Lourdes Bernardes Teodoro Paiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

CLÁUSULA NONA- DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 10 de março de 2023.

Larissa Lourdes Bernardes Teodoro Paiva

LARISSA LOURDES BERNARDES TEODORO PAIVA
Miss Congonhas 2023

Jean Angelo de Oliveira

JEAN ANGELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo.

Claudio Antonio de Souza

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Larissa

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

ORGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02	
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410.064	
NOME DO RESPONSÁVEL: Cláudio Antônio de Souza	CI: M1652882	CPF: 314.756.986-15	
CARGO: Prefeito			

2 - DADOS CADASTRAIS DA LARISSA LOURDES BERNARDES TEODORO PAIVA

NOME da Candidata: LARISSA LOURDES BERNARDES TEODORO PAIVA		CPF: 139.248.556-84	
ENDEREÇO: Rua Mariana 135 CS B - Basílica			
MUNICÍPIO: CONGONHAS	UF: MG	CEP: 36414-112	TELEFONE:
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: informada	A ser	BANCO:	AGÊNCIA:
CARGO: Miss Congonhas 2023	TELEFONE: 31 97126 9505	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: larissapaiva355@gmail.com	
PRAÇA PAGAMENTO:			

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Participação no Concurso Miss Minas Gerais Universo 2023	PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: da data da assinatura TÉRMINO: abril/2023
--	--

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O termo objetiva o estabelecimento de base de cooperação mútua entre o município de Congonhas e Larissa Lourdes Bernardes Teodoro Paiva para participar do Concurso Miss Minas Gerais Universo 2023, em Juiz de Fora (MG), no período de 27 a 30 de Abril de 2023.

5 - LOCAL

O Concurso Miss Minas Gerais Universo 2023 será realizado em Juiz de Fora/MG

6 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Divulgar o município de Congonhas no Concurso Estadual Miss Minas Gerais Universo / 2023

7-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO

O auxílio financeiro será utilizado para pagaemtno da taxa de inscrição no concurso, aluguel de traje de gala e acessórios e material de divulgação, coroa de miss para o desfile.

8-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Promover o município de Congonhas durante a realização do concurso de Miss Minas Gerais Universo / 2023	Divulgação do evento através das redes sociais	Trazer o título de Miss Minas Gerais 2023 para Congonhas

9 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META - ETAPA OU FASE)

RESUMO GERAL

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	
Participação no Concurso Miss Minas Gerais Universo 2023	1	Taxa de Inscrição Alugueis dos Vestidos Material de divulgação Acessórios para o desfile Hospedagem Transporte Alimentação Serviços de salão de beleza	Sob Demanda	Sob Demanda	mar/23	abr/23	10.000,00

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Basília

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

							10.000,00
--	--	--	--	--	--	--	-----------

10 - PLANO DE APLICAÇÃO - MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 937; órgão: 07; Unidade: 02; Função: 13; Subfunção: 392; Programa: 0023; Atividade: 2218 - Apoio Artístico Cultural; 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1500.

VALOR INVESTIMENTO: R\$ 10.000,00

11 - PLANO DE APLICAÇÃO - LARISSA LOURDES BERNARDES TEODORO PAIVA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - MUNICÍPIO

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
			10.000,00			
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - LARISSA LOURDES BERNARDES TEODORO PAIVA

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

14 - DECLARAÇÃO DA LARISSA LOURDES BERNARDES TEODORO PAIVA

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 10 de março de 2023

Larissa Lourdes Bernardes Teodoro Paiva
Larissa lourdes Bernardes Teodoro Paiva

15 - APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

a) (X) Previsão legal *Lei 4162/2023-PL 153* DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

b) (X) Previsão orçamentária *PL 147*

c) (X) Recursos financeiros *PL 147*

d) (X) Compatibilidade com a LDO *FL 147*

e) (X) Compatibilidade com o PPA *PL 147*

Congonhas, *13/03/2023*

[Assinatura]
Carlos Magno de Souza
Controlador Geral

16 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

DEFERIDO INDEFERIDO

Congonhas, 10 de março de 2023

[Assinatura]
Cláudio Antonio de Souza
Prefeito de Congonhas



Congonhas, 14 de Março de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 13 | N° 3146

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações declara classificada em primeiro lugar a proposta da licitante M.A.P. TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA e classificada em segundo lugar a proposta da licitante AP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Congonhas, 27 de fevereiro de 2023. (a) Carlos Felipe Soares Ribeiro - Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SUSPENSÃO TEMPORARIA – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/035/2023 – PRC 33/2023

Contratação de Serviços Técnicos especializados visando a Elaboração do Diagnóstico situacional da Criança e do Adolescente de forma a apontar demandas, ofertas e encaminhamentos para Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. Bem como a Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, e ainda ancorado na Lei n° 8.069 de 1990 o ECA, mecanismo de identificação, mapeamento e localização das crianças e adolescentes existentes em seu território que vivenciam situações de precário e/ou nulo acesso aos seus direitos resguardados pela lei, inclusive como primazia de atendimento e responsabilidade pública. Considerando ainda o art. 86 do ECA, "A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados e dos municípios" (BRASIL, p.12, 2000). Além disso, deve mapear e cadastrar a Rede de Atendimento a Criança e Adolescente do Município de Congonhas/MG. Por solicitação do setor requisitante, resolve o Pregoeiro SUSPENDER o pregão supracitado, ficando sem efeito a designação para o dia 15/03/2023, devendo uma nova data ser publicada. Congonhas, 14/03/2023. Alexandro Gonçalves Bezerra – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o n°. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG n° M-1.652.882 e do CPF n° 314.756.986-15 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.738.706/0001-83, com endereço à Rua Jaime Pereira, 127, Bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais, representado pelo diretor técnico administrativo do CONSÓRCIO, Sr. SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do Consórcio CIMVALPI, Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São José do Goiabal, JOSÉ ROBERTO GARIFF GUIMARÃES, CPF n° 533.299.026-04. Objeto: A transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO destinados aos custos administrativos e de gestão associada a manutenção dos custos administrativos. Os recursos financeiros transferidos ao CONSÓRCIO terão por finalidade a cobertura de execução orçamentária da gestão associada dos serviços públicos envolvendo despesas correntes e/ou de capital da gestão (administração) e da execução do objeto contratual. Valor: O valor total é de R\$ 23.127,22 (vinte e três mil e cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos). Vigência: 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Claudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. José Roberto Gariff Guimarães – Presidente do CIMVALPI.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E LARISSA LOURDES BERNARDES TEODORO PAIVA

Partícipes: Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, com sede à Praça Presidente Kubitschek, n°. 135, Bairro Centro, Congonhas/MG, inscrita no CNPJ: 16.762.446/0001-02, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador da Carteira de Identidade n.º M-1.652.882, e CPF: 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, JEAN ÂNGELO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n.º M-8.955.835 e do CPF 029.363.176-06, e de outro lado, Larissa Lourdes Bernardes Teodoro Paiva, portadora da Carteira de Identidade n.º MG - 20.342.394, CPF: 139.248.556-84. Objeto: Repassar auxílio financeiro para Larissa Lourdes Bernardes Teodoro Paiva, para representar o município de Congonhas no Concurso Miss Universo Minas Gerais 2023, conforme autorização concedida pela Lei N° 4.162 de 02 de março de 2023. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação Orçamentária: órgão: 07; Unidade: 02; Função: 13; Subfunção: 392; Programa: 0023; Atividade: 2218 – Apoio Artístico Cultural; 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a pessoas físicas. Vigência: 10 de março de 2023 até 30 de abril de 2023. Congonhas, 13 de março de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas e Larissa Lourdes Bernardes Teodoro Paiva.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/101, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Superintendente de Planejamento e Gestão.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marco Aurélio da Silva no cargo em comissão de Superintendente de Planejamento e Gestão – símbolo "C", com o vencimento constante